

Aos três dias do mês de maio de 2004 o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente reuniu-se extraordinariamente na sua sede à Rua Líbero Badaró, 119 – 2º andar, sala de reunião. O colegiado estava composto pelos (as) Conselheiros (as), representantes de organizações e conselheiros tutelares, conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pela Conselheira Presidente - Srª Terezinha Sarteschi, com a leitura da convocação publicada no DOM de 28/04/04, com a seguinte pauta: Encontro de Conselheiros Tutelares em Paulínia; Processo Eleitoral para os Conselheiros de Direito-Gestão 2004/2006. Após a apresentação da pauta a Presidente – Srª Terezinha, coloca que o 11º Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo, acontecerá no período de 13 a 16 de maio de 2004, na cidade de Paulínia e fez a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes de Políticas Públicas, de Orçamento e Finanças e da Comissão de Orientação Técnica – COT, todos favoráveis ao projeto de participação dos 32 Conselheiros Tutelares e dois Conselheiros de Direitos no Encontro, necessitando para tanto, a liberação de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para as despesas com a participação da delegação. Após a apresentação, a presidente, indaga a plenária, se há alguma manifestação em contrário. Em não havendo nenhuma manifestação em contrário, foi aprovado o projeto para a participação no Encontro de Paulínia – SP. Dando prosseguimento a reunião, a Presidente, Srª Terezinha, inicia a discussão do segundo ponto de pauta, fazendo algumas considerações quanto a proposta de alteração do decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 11.123/91 e esclarece que o executivo encaminhou a proposta, para apreciação e sugestões do conselho quanto as alterações no decreto. Após a distribuição das cópias da minuta de alteração do decreto, a Presidente inicia a leitura, solicitando que os presentes destaquem os pontos para posterior discussão. Antes de dar início a leitura, a presidente faz a apresentação da Srª Lucilia e da Srª Silvana que foram nomeadas, através de portaria, como representantes da secretaria Municipal de Saúde, em substituição da Srª Eunice e da Srª Regina. Dando continuidade, iniciou-se a leitura da proposta de alteração do Decreto nº 31.319/92, em seguida, iniciou-se a apresentação dos destaques. O primeiro destaque foi solicitado pelo Sr. Alderir, representante do Fórum Municipal, que pede esclarecimento quanto ao 6º item, do artigo 1º da minuta do Decreto; a Srª Darci, representante da entidade Nossa Senhora do Bom Parto, também apresenta questionamento neste item; do conselheiro Sérgio, o Sr. Flariston propõe que se altere a redação do artigo 1º da minuta, acrescentando 3 parágrafos no artigo 6º do decreto nº 31.319/92, para definir melhor o entendimento sobre movimentos e entidades. A proposta foi aceita por todos. Dando prosseguimento, o Sr. Alderir apresenta destaque no parágrafo 2º do artigo 1º da minuta, que trata de ausência de candidatos para os segmentos, sugerindo se possível que as vagas em aberto, por falta de candidatos, fossem distribuídas pelos segmentos, pelos números de votos, para garantir um equilíbrio nas representações. O Conselheiro Sérgio defende que o número de



votos parece mais justo, pois significa uma maior representatividade e maior mobilização. Após o esclarecimento da ponderação do Sr. Alderir, a Sr^a Presidente encaminhou a discussão, garantindo ao Sr. Alderir que a preocupação levantada seria encaminhada ao Executivo para se tentar uma nova redação afim de contemplar a sugestão. A Sr^a Marilu, representante do Fórum Municipal, solicita a palavra, para voltar a discussão no item V do artigo 1º da minuta do Decreto, onde se expressa o entendimento sobre “defesa dos trabalhadores vinculados à questão”. Expõe sua preocupação em relação aos conselhos profissionais, pois durante anos o movimento da infância, vem mantendo o entendimento que os conselhos não são sociedade civil. Após esclarecimentos da Conselheira Leda e do Conselheiro Antonio Gilberto, a Presidente – Sr^a Terezinha encaminha, manifestando que a dúvida apresentada será encaminhada ao Executivo para verificar juridicamente a questão. Os próximos destaques foram feitos no artigo 2º da minuta que trata da composição da comissão eleitoral. O Sr. Alderir inicia a apresentação do destaque, deixando claro que não está falando como representante do Fórum, mas como representante da Entidade Social, e sugeri que se coloque um prazo para que as Organizações convidadas indiquem seus representantes, e não havendo as indicações que se amplie a participação do Fórum Municipal na Comissão Eleitoral. O Sr. José Roberto da NEPAL, também argumenta e defende que o Fórum Municipal ocupe duas vagas na comissão. A Sra. Marilda pede justificativa da mudança na comissão Eleitoral. A Conselheira Presidente justifica a ampliação do número de membros na Comissão Eleitoral em função do tamanho da responsabilidade e do trabalho. O Sr. Alderir, novamente solicita a palavra e reafirma a necessidade de ampliação da participação do Fórum Municipal, por se tratar de Eleição dos representantes da Sociedade Civil. O Sr. Flariston propõe que as duas vagas do CMDCA na Comissão Eleitoral sejam ocupadas de forma paritária, ou seja 01 representante do Governo e 01 da Sociedade Civil, fazendo este adendo no parágrafo 1º do artigo 2º da minuta. Indaga ainda sobre a participação do Legislativo, pois não se recorda da efetiva participação do Legislativo nas comissões eleitorais das Eleições anteriores, e indaga se isto foi avaliado. O Conselheiro Sérgio, informa que o Legislativo indicou representante para compor a Comissão da Eleição anterior e argumenta a importância de manter a indicação. Na continuidade da discussão, várias intervenções foram feitas, na mesma direção. O Sr. Flariston propôs, para finalizar a discussão que se encaminhasse duas sugestões sendo: 1ª Em se mantendo 02 representantes do Conselho que se garanta a paridade, 2ª ou 01 representante do CMDCA e 02 do Fórum Municipal, mantendo-se os 07 membros. A Sra Presidente encaminha, afirmando que as duas sugestões serão levadas ao Executivo. A Sra. Valéria destaca o parágrafo 3º do artigo 2º da minuta e propõe a substituição da palavra acompanhará por coordenará. Os próximos destaques foram o artigo 3º da minuta que altera o artigo 9º do Decreto 31.319/92. O Sr. Flariston inicia o debate, solicitando esclarecimentos sobre a supressão das Assembléias setoriais.

O Conselheiro Marcos, esclarece que o Decreto sugere a abolição das Assembléias Setoriais porque está sendo proposto o credenciamento público a todos os cidadãos que se interessarem, ou seja, qualquer cidadão pode participar. O Sr. Flariston retoma a palavra e propõe que fossem realizadas Assembléias Regionais e Assembléias por segmento para ampliação da participação no processo de eleição, alegando que o processo pode ser massificado sem as Assembléias Setoriais. Lembra que estamos a quarenta dias da eleição e quer saber do calendário, quando o Decreto será publicado, o edital, o tempo que as organizações e pessoas terão para inscrição. A Sra Marilda solicita informação de como será garantido o novo processo e se há orçamento para tal finalidade. O Conselheiro Sérgio presta esclarecimentos solicitados, defendendo a proposta de eleição expressa na minuta do Decreto, argumentando que devemos respeitar o voto de todos sem desqualificá-lo. O Sr. José Roberto faz um resgate de propostas e lembra que a renúncia de parte dos Conselheiros da Sociedade Civil no CMDCA também prejudicou o processo, e argumenta sobre a importância das Assembléias Setoriais. A Sra. Iracema propõe a revisão do artigo 3º da minuta, argumentando que o voto qualificado é o voto conscientizado, e que as discussões setoriais e regionais contribuem para a ampliação da consciência sobre a questão. O Sr. Flariston solicita a palavra novamente e contrapõe falas anteriores, afirmando que não está desqualificando o voto do cidadão ao defender as Assembléias Regionais e Setoriais, está falando em qualificação do processo eleitoral do conselho, faz crítica à proposta que a minuta de Decreto traz. A Sra. Marilda indaga se há possibilidade de prorrogação de prazo para a realização da eleição. O Conselheiro Sérgio responde que não há planos para a prorrogação. A Presidente Sra. Terezinha retoma a palavra, e encaminha a reunião colocando que todas as sugestões debatidas serão levadas ao Executivo Municipal, solicita que todos os representantes reflitam sobre as eleições anteriores, e o que pode representar esta eleição, pondera que toda mudança gera resistência, principalmente com o tempo curto que se tem para conclusão do processo eleitoral. Acredita na capacidade de todos para enfrentamento de todos os desafios. Esclarece que por se tratar de reunião extraordinária, não é possível incluir pontos na pauta, sendo assim declara encerrada a reunião e agradece a participação de todos(as). Esta ata foi redigida pela Conselheira Valéria M. M. Gonelli e aprovada na reunião ordinária de 24/05/04.

